

EDITAL Nº 23/2014/PROEX

PRONATEC BOLSA-FORMAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS EXTERNOS PARA PRONATEC BOLSA-FORMAÇÃO



**Seleção de profissionais interessados em desempenhar atividades no
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
no Instituto Federal de Santa Catarina
(PRONATEC Bolsa-Formação)**

Publicação em 02/06/2014

Em consonância com a lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, alterada pela lei nº 12.816 de 5 de junho de 2013, e a Resolução CD/FNDE nº 04 de 12 de março de 2012, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 06 de 12 de março de 2013, a Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, Prof^ª. Maria Clara Kaschny Schneider, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento do Edital de Seleção Simplificada de Bolsistas para atividades do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC Bolsa-Formação), de acordo com as disposições deste Edital.

1. CALENDÁRIO DESTE EDITAL

ETAPA/EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de Inscrições	De 3 de junho até as 23h59 de 8 de junho de 2014
Análise dos currículos dos candidatos (primeira etapa)	9 de junho a 13 de junho de 2014
Divulgação dos locais e horários de entrevista, sem o nome dos candidatos	Até as 23h59 de 16 de junho de 2014
Divulgação do resultado parcial da primeira etapa	Até as 23h59 de 16 de junho de 2014
Recebimento dos recursos relativos à primeira etapa	Até as 23h59 de 17 de junho de 2014
Análise dos recursos relativos à primeira etapa	Até 18 de junho de 2014
Divulgação do resultado homologado da primeira etapa	Até as 23h59 de 19 de junho de 2014
Divulgação dos locais e horários de entrevista, com o nome dos candidatos homologados	Até as 23h59 de 19 de junho de 2014
Período de realização das entrevistas (segunda etapa)	20 de junho a 25 de junho de 2014
Divulgação do resultado parcial da segunda etapa	Até as 23h59 de 26 de junho de 2014
Recebimento dos recursos relativos à segunda etapa	Até as 12h de 27 de junho de 2014
Análise dos recursos relativos à segunda etapa	Até 30 de junho de 2014
Divulgação do resultado homologado da segunda etapa	Até 30 de junho de 2014

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais interessados em desempenhar as funções de professor, orientador e apoio acadêmico e administrativo nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec Bolsa-Formação), conforme as vagas e requisitos listados no Anexo I.

2.2 Conforme artigo 14 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, a seleção de profissionais que atuarão como bolsistas no Pronatec Bolsa-Formação nas funções de professor, orientador e apoio acadêmico e administrativo deve ocorrer por meio de edital.

2.3 O processo seletivo dar-se-á por meio de avaliação de currículo profissional e entrevista, conforme formulários de pontuação dispostos nos anexos deste Edital.

2.4 Este Edital destina-se ao público em geral, para a seleção e o cadastro de profissionais para atuar no Pronatec Bolsa-Formação, desde que atendidos os requisitos especificados para cada vaga, conforme Anexo I.

2.5 O processo seletivo de que trata este Edital é conduzido por uma comissão de avaliação composta por integrantes da Coordenadoria Geral do Pronatec Bolsa-Formação no IFSC, da Pró-Reitoria de Ensino e da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas.

3. DO PROGRAMA

3.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

4. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DA BOLSA

4.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, pelo tempo de execução das atribuições.

4.1.1 Os servidores do quadro permante do IFSC e os professores substitutos e temporários vinculados ao IFSC também deverão observar o disposto na Instrução Normativa nº 06/2012 da Reitoria do IFSC, não implicando prejuízo à sua carga horária regular na instituição.

4.2 O valor das bolsas que trata o item 4.1 obedecerão aos valores estabelecidos pelo FNDE, conforme o Anexo II, e serão pagos na jornada máxima de **16 horas por semana** para o desempenho da função de professor e de **20 horas por semana** para o desempenho das funções de orientador e apoio acadêmico e administrativo.

4.2.1 É permitido ao bolsista o acúmulo da função de professor apenas com outra função administrativa dentro do Pronatec Bolsa-Formação (orientador ou apoio acadêmico e administrativo), até o limite de 20 horas semanais. Não é permitido o acúmulo de duas ou mais funções administrativas (orientador e apoio acadêmico e administrativo) pelo mesmo bolsista.

4.3 O bolsista NÃO TEM DIREITO a diárias, passagens ou ajuda de custo/alimentação para realizar as atribuições que são de sua responsabilidade, devendo arcar com os custos de participação de reuniões internas e externas, acompanhamento de alunos e professores, alimentação própria, deslocamentos, entre outros custos necessários para o cumprimento das suas atribuições.

4.4 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, de acordo com as necessidades dos cursos e turmas.

4.5 Conforme a Resolução 04/2012 do FNDE, os bolsistas selecionados para a função de orientador de curso terão as seguintes atribuições:

- a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;

- b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;
- c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa Formação;
- e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); e
- f) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

4.6 Conforme a Resolução 04/2012 do FNDE, os bolsistas selecionados para a função de profissional de apoio às atividades acadêmicas e administrativas terão as seguintes atribuições:

- a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC e no ISA-AC;
- d) participar dos encontros de coordenação;
- e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto, tanto no SISTEC quanto no ISA-AC;
- f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo, quando a vaga exigir; e
- g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência, quando necessário ou a vaga exigir.

4.7 Conforme a Resolução 04/2012 do FNDE, os bolsistas selecionados para a função de professor de curso terão as seguintes atribuições:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;

- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes; e
- g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

4.8 Os bolsistas serão selecionados, prioritariamente, entre aqueles candidatos que já exercem atividades na área de atuação da vaga e dentro do IFSC. Caso sejam selecionados candidatos que não atendam a essa preferência, o bolsista que assumir a função será supervisionado pelo setor do campus/reitoria responsável pela atividade e seguirá as normas e determinações emanadas pelo setor.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário específico referente a este Edital. Tal formulário está disponível no sítio eletrônico do IFSC, na área de Editais de Extensão. A área de Editais de Extensão no site do IFSC pode ser acessada por meio do endereço "<http://www.ifsc.edu.br/extensao/editais>" ou por meio da seguinte navegação: site do IFSC → Extensão → Editais.

5.1.1 Todos os campos do formulário de inscrição devem ser preenchidos.

5.1.2 Caso algum campo do formulário deixe de ser preenchido, a comissão de avaliação poderá excluir o candidato do atual processo seletivo.

5.2 O período de inscrição encontra-se indicado no item 1 deste Edital.

5.3 **A inscrição dos candidatos dar-se-á por vaga**, considerando os requisitos de cada uma das vagas – conforme Anexo I.

5.3.1 Cada candidato deve efetuar **apenas um processo de inscrição por vaga**, utilizando o formulário eletrônico de inscrição. Caso sejam efetuados dois ou mais processos de inscrição de um mesmo candidato para uma mesma vaga, será considerado válido apenas o processo de inscrição mais recente.

5.3.2 Não há limite máximo de vagas para as quais cada candidato pode candidatar-se neste processo seletivo. No entanto, se aprovado em mais de uma vaga, o candidato deverá respeitar os limites máximos de carga horária e de sobreposição de funções descritos no item 4.2 deste Edital ou na legislação vigente, caso esta venha a ser alterada.

5.4 Os critérios utilizados para a pontuação e classificação dos candidatos por meio de análise de currículo e de entrevista estão disponíveis nos modelos de ficha de avaliação dispostos entre nos anexos deste Edital.

5.5 Os servidores ativos e inativos do quadro permanente do IFSC e os professores substitutos ou temporários do IFSC que se candidatarem às vagas deste Edital deverão, no processo de inscrição, enviar cópia eletrônica (formatos PDF ou JPEG) da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA – disponível nos anexos deste Edital – com as devidas assinaturas, inclusive a assinatura reservada ao uso da área de Gestão de Pessoas.

5.5.1 A autorização reservada à área de Gestão de Pessoas deve ser **obtida pelo candidato** junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do seu câmpus. Para os servidores da Reitoria, a assinatura deve ser obtida junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). Servidores inativos podem obter a assinatura junto à CGP ou à DGP.

5.5.2 No caso dos candidatos citados no item 5.5 deste Edital, a DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA original e assinada deve ser mantida em poder do candidato para entrega posterior, pois a entrega deste documento é condição obrigatória para que esse candidato inicie seu trabalho e receba a bolsa do Pronatec Bolsa-Formação.

5.6 O candidato deverá, no processo de inscrição, anexar cópia eletrônica (formatos PDF ou JPEG) dos seguintes documentos que são objeto de pontuação no processo seletivo:

- a) comprovante do tipo de vinculação junto ao IFSC, se for o caso;
- b) comprovante do maior nível de escolaridade;
- c) comprovante de formação e/ou atuação profissional na área da vaga, quando for exigido nos requisitos da vaga;

d) comprovante de atuação profissional, quando for exigido nos requisitos da vaga;

e) comprovante de vinculação com instituição específica, quando tal vinculação for exigida nos requisitos da vaga.

f) comprovantes de demais informações que sejam obrigatórias segundo os requisitos da vaga para a qual o candidato se inscreveu.

5.6.1 **Não serão aceitos**, para fins de comprovação de formação, experiência, capacitação, vinculação ou outro critério disposto entre os requisitos da vaga ou que seja objeto de pontuação neste Edital, **declarações do próprio candidato ou currículos elaborados pelo próprio candidato, inclusive Currículo Lattes.**

5.6.2 As cópias eletrônicas dos documentos comprobatórios citados no item 5.6 deverão ser enviadas por meio de um único arquivo. Para tal, o candidato pode agrupar ou compactar os comprovantes em um arquivo nos **formatos PDF ou ZIP.**

5.6.3 O arquivo único com os comprovantes do candidato deve ser enviado por meio do formulário eletrônico, utilizando o espaço indicado dentro do formulário, e deve possuir, no máximo, tamanho de 12 Mb.

5.7 Os arquivos enviados por meio do formulário eletrônico durante o processo de inscrição (declaração de disponibilidade do bolsista e/ou documentos comprobatórios) devem seguir o seguinte padrão de nomenclatura: **“nome_do_candidato_xxxx”**, sendo que a parte “xxxx” deve ser substituída pela indicação do conteúdo do arquivo (por exemplo: “joao_da_silva_declaracao_disponibilidade”, “maria_de_souza_comprovantes”).

5.8 Ao final do formulário de inscrição, o candidato deverá assinalar a opção na qual afirma serem verdadeiras todas as informações inseridas nos campos do formulário, **sob pena de eliminação do candidato neste processo seletivo caso a comissão de avaliação verifique graves inconsistências nas informações prestadas pelo candidato.**

5.8.1 Caso o candidato não afirme serem verdadeiras as informações inseridas no formulário eletrônico de inscrição, o processo de inscrição do candidato não será considerado válido.

5.9 A comissão de avaliação reserva-se o direito de também eliminar o candidato que preencher de forma errada, incompreensível ou ilegível os documentos apresentados durante o processo seletivo de que trata este Edital, caso isso dificulte ou inviabilize a identificação ou a pontuação do candidato.

5.10 A comissão de avaliação não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimentos do formulário de inscrição.

5.11 A comissão de avaliação também não se responsabiliza por dificuldades técnicas apresentadas pelos arquivos enviados pelos candidatos no processo de inscrição, bem como não aceitará documentos que sejam incompreensíveis ou dificultem o processo de pontuação e análise do currículo dos candidatos.

6. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1 O processo seletivo de que trata este Edital será composto pelas etapas de **análise de currículo (primeira etapa)** e **entrevista (segunda etapa)**, conforme cronograma previsto no item 1.

6.2 A **análise de currículo (primeira etapa)** e a **entrevista (segunda etapa)** têm caráter classificatório e eliminatório.

6.3 A etapa de análise de currículo será realizada por uma comissão de avaliação descrita no item 2.4 deste Edital, que utilizará os critérios de pontuação e os requisitos dispostos nos anexos deste Edital.

6.4 A classificação em cada uma das vagas obedecerá a ordem decrescente de pontuação, organizados por vaga, função, município ou câmpus.

6.5 Somente serão consideradas, para fins de pontuação final do candidato, os vínculos, as titulações, as experiências, as atividades e as capacitações indicadas no formulário eletrônico e que sejam **deviamente comprovadas no momento da realização da entrevista**.

6.6 Toda a documentação que é objeto de pontuação na primeira etapa deste processo seletivo deverá ser apresentada no ato da entrevista, inclusive aquelas que tiveram sua cópia eletrônica enviada por meio do formulário de inscrição.

6.7 Além dos documentos comprobatórios citados no item 5.6, o candidato deverá apresentar, na entrevista, também os comprovantes originais ou autenticados de documentos como:

- a) comprovante do tempo de experiência profissional, quando houver;
- b) comprovante do tempo de experiência docente nos respectivos níveis e modalidades, quando houver;
- c) comprovante do tempo de exercício em cargos de gestão, quando houver;
- d) comprovante das horas em cursos ou outras formas de capacitação nas respectivas áreas, conforme os critérios de pontuação, inclusive aquelas capacitações promovidas pelo IFSC, quando houver.
- e) comprovante dos demais critérios que geram pontuação para o candidato, conforme formulários de pontuação anexos a este Edital.**

6.7.1 Para fins de contabilização das horas em cursos e outras capacitações, não serão aceitos documentos comprobatórios que não apresentem, explicitamente, a quantidade de horas referentes à capacitação.

6.7.2 Os servidores ativos do quadro permanente do IFSC, servidores inativos do IFSC e professores substitutos ou temporários do IFSC que quiserem utilizar as horas de capacitações realizadas na instituição e que estejam registradas apenas no Sistema DGP deverão apresentar, na entrevista, a impressão física da página do Sistema DGP para contabilização das horas.

6.8 Os comprovantes apresentados pelo candidato no ato da entrevista **não ficarão em posse do entrevistador** e deverão ser levados pelo candidato logo após a realização da entrevista.

6.9 A não comprovação das informações inseridas no formulário de inscrição implicará a perda da respectiva pontuação.

6.9.1 Caso a não comprovação das informações inseridas no formulário de inscrição implique o não atendimento de requisito para alguma vaga, o candidato será automaticamente eliminado da concorrência para a vaga em questão.

6.10 A etapa da entrevista – na qual ocorre, também, a apresentação dos documentos comprobatórios – poderá ser realizada no câmpus do IFSC ao qual cada vaga encontra-se vinculada ou no município previsto para receber a oferta do curso. Os locais e os horários das entrevistas serão divulgados de acordo com o cronograma do item 1 deste Edital.

6.11 Para a entrevista, será chamado um número de candidatos superior à quantidade de vagas, conforme a tabela abaixo.

Números de vagas	Número de classificados para a entrevista
1	4
2	7
3 ou mais	3 vezes o número de vagas

6.11.1 Caso haja empate na pontuação de corte para a entrevista, todos os candidatos que obtiveram tal pontuação serão chamados para a segunda etapa deste processo seletivo.

6.12 Cada entrevista tem duração prevista de 20 minutos, podendo esta previsão ser alterada em função do número de inscrições recebidas e da disponibilidade de tempo dos entrevistadores.

6.13 O não comparecimento no horário e local designados para a etapa de entrevista implicará a exclusão do candidato do processo seletivo de que trata este Edital.

6.14 Os candidatos inscritos em mais de uma vaga e que avançarem para a segunda etapa deste processo seletivo deverão comparecer a todas as entrevistas para as quais forem chamados, sob pena de eliminação da concorrência para a vaga na qual não comparecerem à entrevista.

6.15 O candidato que totalizar menos de 20 pontos na entrevista será eliminado.

6.16 A nota final para fins de classificação será a soma das notas da primeira etapa (análise de currículo) e da segunda etapa (entrevista).

6.17 Em caso de empate entre candidatos às funções de professor, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

- a) maior tempo como servidor do IFSC;
- b) maior tempo de docência em cursos técnicos;
- c) maior tempo de docência em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica (FIC, Proeja, Tecnólogo, etc);
- d) maior tempo como servidor público;
- e) maior idade.

6.18 Em caso de empate entre candidatos às funções de orientador ou apoio acadêmico e administrativo, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

- a) maior tempo como servidor do IFSC;
- b) maior tempo de atuação na área da vaga ou do curso;
- c) maior tempo como servidor público;
- d) maior idade.

6.19 Os resultados e os locais/horários de entrevista serão publicados na data prevista no cronograma do item 1 deste Edital, no endereço <http://www.ifsc.edu.br/extensao/editais>.

6.20 A homologação do resultado será publicada na data prevista no cronograma do item 1 deste Edital, no endereço <http://www.ifsc.edu.br/extensao/editais>.

6.21 A divulgação da classificação dos aprovados incluirá as vagas existentes e o Cadastro de Reserva.

6.22 A validade do Cadastro de Reserva é a mesma deste Edital. Durante este período, os candidatos poderão ser chamados, a qualquer momento, pela Coordenadoria Geral do Pronatec no IFSC ou pela Coordenadoria Adjunta do Pronatec nos câmpus.

6.23 À medida que houver implementação de novos cursos e/ou turmas, os candidatos selecionados no processo seletivo de que trata este Edital e aqueles que vierem a formar o Cadastro de Reserva poderão ser chamados pela Coordenadoria-Geral do Pronatec Bolsa-Formação ou pela Coordenadoria-adjunta do câmpus para atuar no Pronatec, desde que atendam aos pré-requisitos das novas vagas.

6.23.1 Os candidatos em Cadastro de Reserva também poderão ser chamados, em ordem de classificação, a fim de atenderem à demanda de carga horária exigida pelo Pronatec Bolsa-Formação, caso os bolsistas contratados não consigam cumpri-la em sua totalidade ou caso a chefia do setor responsável pela área de atuação opte por utilizar mais bolsistas.

6.24 A aprovação e a classificação do candidato dentro do número de vagas NÃO CARACTERIZAM obrigatoriedade de contratação do candidato, pois a contratação SÓ OCORRERÁ SE OS CURSOS PACTUADOS FOREM IMPLEMENTADOS, com a abertura de pelo menos uma turma e início efetivo das aulas, e, ainda, se NÃO houver servidores do IFSC com carga horária disponível para absorver as demandas do Pronatec, inclusive professores substitutos ou temporários.

7. DOS REQUISITOS

7.1 Para atuar no Pronatec Bolsa-Formação serão selecionados profissionais que atendam aos requisitos exigidos para cada uma das vagas neste Edital (conforme Anexo I), além de atenderem a todos os requisitos a seguir:

- a) apresentar Declaração de Disponibilidade do Bolsista, caso seja servidor ativo do quadro permanente do IFSC, aposentado do IFSC ou professor substituto ou temporário do IFSC;
- b) NÃO ser titular de cargo de direção (CD) ou equivalente, caso seja servidor público ativo ou inativo da Rede Federal ou de outra instituição pública;
- c) não estar afastado ou de licença de qualquer natureza, exceto férias.

7.1.1 No caso de férias de servidor ativo do IFSC ou de professor substituto ou temporário do IFSC, o bolsista poderá exercer sua função no Pronatec Bolsa-Formação, desde que em conformidade com a legislação interna do IFSC que versa sobre o assunto e autorizado pela Coordenadoria-adjunta do Pronatec no câmpus e pela Coordenadoria Geral do Pronatec Bolsa-Formação no IFSC.

7.2 Os requisitos específicos de cada vaga estão dispostos no Anexo I e foram definidos em função das demandas e especificidades de cada câmpus e de cada local do Estado em que os cursos serão oferecidos.

8. DAS VAGAS E DA INVESTIDURA

8.1 O número de bolsas e o requisito dar-se-ão por vaga, função, município ou câmpus para cada um dos cursos e estão descritos no Anexo I, sendo que os candidatos aprovados que excederem o número de vagas serão incluídos no Cadastro de Reserva.

8.2 Não há carga horária semanal mínima obrigatória a ser cumprida, apenas carga horária semanal máxima, a qual é definida pela legislação vigente.

8.3 No momento da investidura, todos os candidatos deverão preencher, assinar e apresentar o Termo de Compromisso do Bolsista.

8.3.1 O candidato também deverá apresentar, por escrito, as seguintes informações, necessárias à operacionalização do pagamento do bolsista:

- a) Nome do banco em que possui conta corrente;
- b) Número da agência de sua conta corrente;
- c) Número da conta corrente;
- d) Número do PIS/PASEP.

8.4 A investidura na vaga, bem como o pagamento das bolsas, não constitui vínculo empregatício com o IFSC.

8.5 Em caso de ser chamado para ocupar a vaga, os **candidatos que forem servidores ativos do quadro permanente do IFSC, aposentados do IFSC ou professores substitutos ou temporários do IFSC** com contrato vigente à época do chamado deverão apresentar a via original da Declaração de Disponibilidade do Bolsista.

8.5.1 A entrega do documento deverá ocorrer pessoalmente ao coordenador-adjunto do Pronatec no câmpus, sendo encaminhado posteriormente à Coordenadoria Geral do Pronatec Bolsa-Formação, na Reitoria do IFSC.

8.5.2 A não entrega da Declaração de Disponibilidade do Bolsista por parte de candidatos que se enquadrem o item 8.5 implicará a não contratação do candidato por desistência, podendo ser chamado o próximo candidato classificado no processo seletivo de que trata este Edital.

8.6 No momento da implementação efetiva da turma/curso, caso haja incompatibilidade de horário entre a turma/curso oferecida e a disponibilidade do candidato, chamar-se-á o próximo da lista, ficando o atual candidato como o próximo candidato aprovado na lista de classificação.

8.7 O candidato aprovado poderá, a qualquer tempo, abrir mão da função ou de sua classificação no processo seletivo, bastando para isso que o candidato preencha o Termo de Desistência disponível nos anexos deste Edital.

8.8 Uma vez em exercício, o bolsista aprovado em edital poderá ser chamado pelo coordenador-adjunto do câmpus ou pela Coordenadoria Geral do Pronatec Bolsa-Formação no IFSC para desempenhar outra atividade dentro do Pronatec, desde que na mesma função (professor, orientador ou apoio acadêmico e administrativo) para a qual foi aprovado e desde que atenda aos requisitos para o cargo.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 A remuneração dos bolsistas que atuam no Pronatec Bolsa-Formação ocorrerá por hora de trabalho e de acordo com a função desempenhada pelo bolsista (professor, orientador ou apoio acadêmico e administrativo).

9.2 O valor-hora das bolsas é definido pelo FNDE e está disponível no Anexo II deste Edital.

9.2.1 O valor-hora pode ser alterado pelo FNDE a qualquer momento, sem aviso prévio às instituições ou aos bolsistas participantes do Pronatec Bolsa-Formação.

9.3 Sobre o valor-hora da remuneração dos servidores – ativos e inativos – pelo desempenho das funções exercidas no Pronatec Bolsa-Formação não incidirá tributação.

9.4 Sobre o valor-hora da remuneração dos professores substitutos ou temporários e dos demais candidatos aprovados neste Edital pelo desempenho das funções exercidas no Pronatec Bolsa-Formação incidirá tributação.

9.5 Orientações sobre os possíveis descontos que incidirão sobre o pagamento das bolsas deverão ser obtidos junto aos responsáveis pelo Pronatec no câmpus.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos serão apreciados pela comissão de avaliação citada no item 2.4 deste Edital.

10.2 Caberá recurso, por parte do candidato, em relação aos resultados parciais deste Edital.

10.2.1 O recurso interposto pelo candidato deverá ser fundamentado e sua análise será realizada exclusivamente no que se referir ao processo do recorrente.

10.2.2 O não envio de documentação comprobatória que implique a desclassificação do candidato pode ser objeto de recurso e, para esses casos, caberá à comissão de avaliação optar pelo aceite de documentação enviada fora do prazo de inscrição. Caso seja aceito o envio tardio de documentação comprobatória, apenas serão recebidos documentos comprobatórios cuja ausência impliquem a des-

classificação do candidato. Todos os candidatos que entrarem com recurso nesta situação terão direito ao mesmo prazo para envio dos documentos pendentes.

10.3 O recurso deverá ser interposto por meio de requerimento dirigido à comissão de avaliação, conforme prazo estipulado no item 1 deste Edital.

10.4 O recurso deverá ser **assinado** pelo recorrente e enviado em formato digital por **e-mail** para o endereço pronatec@ifsc.edu.br, com o assunto “Recurso Edital 23/2014 – análise de currículo” ou “Recurso Edital 23/2014 – entrevista”.

10.5 Não caberá recurso fora dos períodos expressos no item 1 deste Edital. Os recursos interpostos fora destes períodos não serão apreciados.

10.6 Os resultados da análise dos recursos recebidos dentro dos prazos definidos no item 1 deste Edital serão enviados pela comissão de avaliação aos recorrentes por meio de resposta ao endereço de e-mail utilizado para interposição dos recursos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Edital, suas retificações e os resultados parciais e finais serão publicados no site do IFSC, no endereço eletrônico <http://www.ifsc.edu.br/extensao/editais>.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico indicado, os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.

11.2.1 A ocorrência de problemas técnicos que impossibilitem a publicação de conteúdo referente a este processo seletivo no endereço <http://www.ifsc.edu.br/extensao/editais> não implicará, necessariamente, na alteração das datas previstas no item 1 do presente Edital.

11.2.2 Como forma alternativa de tornar público o conteúdo referente a este Edital, também poderão ser eventualmente utilizados espaços alternativos, como o informativo do IFSC denominado “Link Digital” (<http://linkdigital.ifsc.edu.br/>).

11.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela legislação federal e pelas normativas do FNDE, da SETEC e do IFSC.

11.4 O profissional investido nas funções a que se refere este Edital poderá ser convidado a atuar em município ou curso fora da sede do câmpus indicado no processo de seleção, de acordo com as ofertas de cursos e turmas do Pronatec Bolsa-Formação.

11.5 Os bolsistas serão chamados conforme a necessidade de execução do Pronatec Bolsa-Formação, à medida que as turmas de cada curso sejam efetivadas.

11.6 O prazo de vigência deste Edital e de seu cadastro reserva é de **1 (um) ano**, prorrogável por igual período.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de avaliação, ouvidas as pró-reitoria de Ensino e de Extensão e Relações Externas, a Coordenadoria Geral do Pronatec Bolsa-Formação no IFSC e, em última instância, a Reitora do IFSC.

11.8 Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser encaminhadas ao e-mail pronatec@ifsc.edu.br, com o assunto “Dúvidas Edital 23/2014”.

Florianópolis, 2 junho de 2014.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IFSC

ANEXO I

Vagas disponíveis em cada câmpus para atuação nos cursos oferecidos pelo Pronatec Bolsa-Formação.

Câmpus Araranguá									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
ARE04	Turvo	Orientador	1	A definir	Orientação de curso	Graduação em qualquer área, preferencialmente com graduação em Psicologia ou em qualquer Licenciatura; experiência profissional comprovada na área de educação; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4	Matutino, Vespertino e Noturno	
ARE05	Araranguá	Professor	2	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica, Tecnologia em Eletrotécnica ou Tecnologia em Manutenção Industrial; experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 ano de docência; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	12	Matutino, Vespertino e Noturno	

Câmpus Caçador									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
CCE01	Caçador	Apoio acadêmico e administrativo	1	A definir	Acompanhante de PCD	Ensino fundamental completo; experiência comprovada na área de assistência à pessoas com necessidades especiais; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	6	Noturno	
CCE05	Caçador	Professor	1	Artesão em bordado à mão	Vestuário	Ensino médio completo e curso completo na área de bordado (mínimo 80 horas de curso), ou curso técnico em Vestuário, ou graduação na área de Vestuário ou Têxtil; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	9	Matutino, Vespertino e Noturno.	
CCE06	Caçador	Professor	1	Assistente de Controle de Qualidade	Produção Industrial	Graduação em Engenharia de Produção; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno.	
CCE09	Caçador	Professor	1	Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos	Informática	Graduação na área de informática; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno.	

CCE10	Caçador	Professor	1	Eletricista instalador predial de baixa tensão	Instalações elétricas prediais	Curso técnico em Eletrotécnica, ou graduação em Engenharia Elétrica, ou ensino médio completo com experiência comprovada na área de instalação ou manutenção elétrica; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno.	
CCE11	Caçador	Professor	1	Inglês Básico	Inglês	Graduação em Letras Inglês ou em Letras Português-Inglês; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	6	Matutino, Vespertino e Noturno.	
CCE12	Caçador	Professor	1	Inglês Intermediário	Inglês	Graduação em Letras Inglês ou em Letras Português-Inglês; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	6	Matutino, Vespertino e Noturno.	
CCE13	Caçador	Professor	1	Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros	Intérprete	Ensino Médio completo; domínio do Crioulo (língua oficial do Haiti) e do Português (necessária comprovação apenas no momento da entrevista); disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	6	Matutino, Vespertino e Noturno.	

CCE14	Caçador	Professor	2	Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros	Português	Graduação em Letras em Português ou Pedagogia, ou curso de Magistério, ou graduação em qualquer área e com experiência comprovada em docência; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	6	Matutino, Vespertino e Noturno.	
CCE15	Caçador	Professor	1	Operador de Computadores	Informática	Curso técnico em Informática, Informática para Internet, Redes de Computadores, Computação Gráfica ou Manutenção e Suporte de Informática, ou graduação na área de Informática; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno.	
CCE19	Caçador	Professor	1	Programador de dispositivos móveis	Informática	Graduação na área de informática; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno.	
CCE21	Caçador	Professor	1	Programador Web	Informática	Graduação na área de informática; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno.	

CCE22	Calmon	Professor	2	Auxiliar Administrativo	Administração	Graduação em Administração, Processos Gerenciais ou Gestão de Recursos Humanos; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	6	Noturno	
CCE23	Lebon Régis	Professor	1	Agricultor Familiar	Agricultura Familiar	Curso técnico em Agropecuária, Agroecologia ou Agrícola, ou graduação em Agronomia, Agropecuária ou Tecnologia em Agroecologia; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno.	
CCE24	Lebon Régis	Professor	1	Auxiliar Técnico em Agropecuária	Agropecuária	Curso técnico em Agropecuária, Agroecologia ou Agrícola, ou graduação em Agronomia, Agropecuária ou Tecnologia em Agroecologia; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno.	
CCE25	Lebon Régis	Professor	1	Inglês Básico	Inglês	Graduação em Letras Inglês ou em Letras Português-Inglês; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	6	Matutino, Vespertino e Noturno.	

CCE26	Timbó Grande	Professor	1	Auxiliar de Padaria e Confeitaria	Panificação e Padaria	Graduação em Nutrição; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno.	
CCE27	Timbó Grande	Professor	1	Eletricista instalador predial de baixa tensão	Instalações elétricas prediais	Curso técnico em Eletrotécnica, ou graduação em Engenharia Elétrica, ou ensino médio completo com experiência comprovada na área de instalação ou manutenção elétrica; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno.	
CCE28	Timbó Grande	Professor	1	Inglês Básico	Inglês	Graduação em Letras Inglês ou em Letras Português-Inglês; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno.	
CCE29	Timbó Grande	Professor	1	Operador de Computadores	Informática	Curso técnico em Informática, Informática para Internet, Redes de Computadores, Computação Gráfica ou Manutenção e Suporte de Informática, ou graduação na área de Informática; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno.	

Câmpus Canoinhas									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
CNE01	Canoinhas	Apoio acadêmico e administrativo	2	A definir	A definir	Graduação completa ou em andamento em qualquer área; habilidade com planilhas eletrônicas (necessária comprovação no momento da entrevista); disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	8	Matutino	
CNE03	Canoinhas	Apoio acadêmico e administrativo	1	Técnico em Análises Químicas	Controle e Processos Industriais - laboratorista	Ensino médio completo; estar cursando ou ter concluído o curso técnico em Agroindústria; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	8	Matutino	
CNE06	Canoinhas	Professor	1	Técnico em Análises Químicas	Controle e Processos Industriais	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Controle e Automação; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	4	Matutino	
CNE07	Canoinhas	Professor	1	Técnico em Análises Químicas	Português Instrumental	Graduação em Letras Português ou em Letras Português-Inglês; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	4	Matutino	

Câmpus Chapecó									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
CHE01	Planalto Alegre	Apoio acadêmico e administrativo	1	Todos	Serviços gerais: limpeza e organização do local	Ensino fundamental completo, preferencialmente sem vínculo com o serviço público; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e horários em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno	Podem ocorrer atividades de segunda a sábado, conforme cronograma do curso.
CHE02	Seara	Apoio acadêmico e administrativo	1	Todos	Serviços gerais: limpeza e organização do local	Ensino fundamental completo, preferencialmente sem vínculo com o serviço público; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e horários em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno	Podem ocorrer atividades de segunda a sábado, conforme cronograma do curso.
CHE03	Chapecó	Professor	1	Encanador Instalador Predial	Edificações	Curso técnico em Edificações, ou graduação em Engenharia Civil ou Tecnologia em Construção de Edifícios; experiência docente comprovada de, no mínimo, 1 ano; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e horários em que houver demanda de atividades.	9	Matutino, Vespertino e Noturno	Podem ocorrer atividades de segunda a sábado, conforme cronograma do curso.

CHE04	Planalto Alegre	Professor	1	Agricultura Familiar	Associativismo e Cooperativismo	Graduação em Agronomia ou Geografia; comprovação de trabalhos realizados na área (Associativismo e Cooperativismo); disponibilidade para atuar no município designado nos dias e horários em que houver demanda de atividades.	9	Matutino, Vespertino e Noturno	Podem ocorrer atividades de segunda a sábado, conforme cronograma do curso.
CHE05	Planalto Alegre	Professor	1	Inglês Básico	Línguas	Graduação em qualquer área, preferencialmente em Letras Inglês ou Letras Português-Inglês; experiência docente comprovada de, no mínimo, 1 ano no ensino de língua inglesa; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e horários em que houver demanda de atividades.	9	Matutino, Vespertino e Noturno	Podem ocorrer atividades de segunda a sábado, conforme cronograma do curso.
CHE06	Seara	Professor	1	Inglês Básico	Línguas	Graduação em qualquer área, preferencialmente em Letras Inglês ou Letras Português-Inglês; experiência docente comprovada de, no mínimo, 1 ano no ensino de língua inglesa; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e horários em que houver demanda de atividades.	9	Matutino, Vespertino e Noturno	Podem ocorrer atividades de segunda a sábado, conforme cronograma do curso.
CHE07	Seara	Professor	1	Inglês Intermediário	Línguas	Graduação em qualquer área, preferencialmente em Letras Inglês ou Letras Português-Inglês; experiência docente comprovada de, no mínimo, 1 ano no ensino de língua inglesa; disponibilidade para atuar no município designado quando houver demandas.	9	Matutino, Vespertino e Noturno	Podem ocorrer atividades de segunda a sábado, conforme cronograma do curso.

Câmpus Criciúma									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
CRE01	Balneário Rincão	Orientador	1	Zelador – Mulheres Mil	Orientação de curso	Graduação em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social ou qualquer licenciatura; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades do curso.	4	Matutino, Vespertino e Noturno	
CRE03	Balneário Rincão	Professor	1	Pedreiro de Alvenaria	Matemática Básica	Graduação em Matemática; disponibilidade para atuar no município de Balneário Rincão nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	12*	Matutino, Vespertino e Noturno	*Carga horária total de atuação no curso
Câmpus Garopaba									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
GPE02	Garopaba	Professor	1	Programador de Sistemas	Informática	Curso técnico ou graduação na área de informática; experiência profissional comprovada em Programação; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	12	Noturno	

GPE03	Garopaba e Imbituba	Professor	2	Espanhol voltado para o Turismo	Letras – Espanhol	Graduação (licenciatura) em Letras Espanhol ou Português-Espanhol; disponibilidade para atuar nos municípios previstos nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	16	Noturno	
GPE04	Garopaba e Laguna	Professor	2	Auxiliar de Cozinha	Gastronomia	Curso técnico ou graduação em Gastronomia, Alimentos, Nutrição ou áreas afins; disponibilidade para atuar nos municípios previstos nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	16	Noturno	
GPE05	Garopaba e Laguna	Professor	2	Auxiliar de Cozinha	Nutrição	Curso técnico ou graduação em Nutrição; disponibilidade para atuar nos municípios previstos nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	8	Noturno	
GPE06	Imaruí	Professor	1	Montador e Reparador de Computadores	Informática	Curso técnico ou graduação na área de informática; experiência profissional comprovada em montagem e reparação de computadores; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	12	Noturno	
GPE07	Imaruí	Professor	1	Operador de Computador	Informática	Curso técnico ou graduação na área de informática; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	12	Noturno	

Câmpus Gaspar									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
GSE01	Gaspar	Apoio acadêmico e administrativo	1	Desenhista de moda	Design de Moda	Ensino médio completo; curso técnico (completo ou em andamento) na área de Vestuário; disponibilidade para atuar no município de Gaspar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4	Vespertino	
GSE04	Gaspar	Professor	1	Auxiliar de recursos humanos	Gestão e negócios	Graduação Administração; experiência profissional comprovada como docente; disponibilidade para atuar no município de Gaspar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4	Vespertino	
GSE11	Gaspar	Professor	1	Mecânico de máquina de costura	Mecânica	Curso técnico ou superior em Mecânica, Têxtil ou Vestuário, ou experiência profissional de pelo menos 5 anos comprovada em carteira de trabalho como mecânico de máquina de costura; experiência profissional comprovada como docente; disponibilidade para atuar no município de Gaspar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4	Vespertino	

Câmpus Itajaí									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
ITE01	Itajaí	Apoio acadêmico e administrativo	1	Mulheres Mil	Apoio psicológico	Graduação em Psicologia; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	12	Matutino, Vespertino e Noturno	
ITE02	Itajaí	Apoio acadêmico e administrativo	4	Mulheres Mil	Monitoria do curso	Ensino médio completo, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho em sala de aula; disponibilidade para atuar em Itajaí nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4	Matutino, Vespertino e Noturno	
ITE03	Itajaí	Professor	1	Auxiliar de Confeitaria	Confeitaria	Ensino médio completo com experiência profissional comprovada na área de Confeitaria, ou curso técnico em Cozinha, ou graduação ou pós-graduação na área de Alimentos ou Nutrição; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	16	Matutino, Vespertino e Noturno	
ITE04	Itajaí	Professor	1	Auxiliar de Confeitaria	Higiene e manipulação de alimentos	Curso técnico em Cozinha, ou graduação ou pós-graduação na área de Alimentos ou Nutrição; disponibilidade para atuar em Itajaí nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	14	Matutino, Vespertino e Noturno	

ITE05	Itajaí	Professor	1	Auxiliar de Costura	Cuidados com a saúde no trabalho	Graduação em Educação Física, Enfermagem, Engenharia de Segurança do Trabalho ou Medicina; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	5	Matutino, Vespertino e Noturno	
ITE06	Itajaí	Professor	1	Auxiliar de Costura	Tecnologia de corte e confecção, Técnicas de costura	Ensino médio com experiência comprovada na área de Costura, ou graduação na área de Moda ou Vestuário; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	5	Matutino, Vespertino e Noturno	
ITE07	Itajaí	Professor	1	Auxiliar de Plataforma	Cimentação, Petróleo e gás, Segurança de poço	Curso técnico em qualquer área; conhecimento comprovado na área de petróleo por meio de experiência profissional vinculada à área; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	16	Noturno	
ITE08	Itajaí	Professor	2	Operador de Computador	Sistemas operacionais, Internet, Aplicativos de escritório	Curso técnico ou graduação em qualquer área, preferencialmente na área de informática; experiência profissional comprovada na área de Informática ou como instrutor de Informática; disponibilidade para atuar em Itajaí nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	14	Matutino, Vespertino e Noturno	

ITE09	Itajaí	Professor	1	Zeladoria	Compromissos profissionais do zelador, Segurança ocupacional em zeladoria, Noções de leitura de projetos	Curso técnico em Edificações ou graduação em Engenharia Civil; experiência profissional comprovada na área de formação ou na área da vaga; disponibilidade para atuar em Itajaí nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	7	Matutino, Vespertino e Noturno	
ITE10	Itajaí	Professor	1	Zeladoria, Auxiliar Confeiteiro, Auxiliar de Costura, Operador de Computador	Conhecimento histórico-cultural	Graduação em Psicologia, Pedagogia, Artes, História, Geografia, Sociologia, Museologia, Antropologia ou Ciências Sociais; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	16	Matutino, Vespertino e Noturno	
ITE11	Itajaí	Professor	1	Zeladoria, Auxiliar Confeiteiro, Auxiliar de Costura, Operador de Computador	Desenvolvimento social e sustentável	Curso técnico ou de graduação em Meio Ambiente, Administração, Geografia, Oceanografia, Geologia ou Biologia; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	12	Matutino, Vespertino e Noturno	
ITE12	Itajaí	Professor	1	Zeladoria, Auxiliar Confeiteiro, Auxiliar de Costura, Operador de Computador	Ética e cidadania	Graduação em Psicologia, Pedagogia, Serviço Social, Filosofia, Sociologia, Direito ou História; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	12	Matutino, Vespertino e Noturno	

ITE13	Itajaí	Professor	1	Zeladoria, Auxiliar Confeiteiro, Auxiliar de Costura, Operador de Computador	Informática	Curso técnico ou graduação na área de Informática, preferencialmente com experiência profissional comprovada na área de Informática ou como instrutor de Informática; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	12	Matutino, Vespertino e Noturno	
ITE14	Itajaí	Professor	1	Zeladoria, Auxiliar Confeiteiro, Auxiliar de Costura, Operador de Computador	Linguagens	Graduação em Letras ou Artes; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	16	Matutino, Vespertino e Noturno	
ITE15	Itajaí	Professor	1	Zeladoria, Auxiliar Confeiteiro, Auxiliar de Costura, Operador de Computador	Saúde da mulher e da família	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem, Biologia, Medicina, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia ou Educação Física; experiência profissional comprovada de atuação na área de Saúde da Família; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	16	Matutino, Vespertino e Noturno	
ITE16	Itajaí	Professor	1	Zeladoria, Auxiliar Confeiteiro, Auxiliar de Costura, Operador de Computador	Vivência matemática	Curso técnico ou de graduação em Matemática, Economia, Administração ou Ciências Contábeis; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	12	Matutino, Vespertino e Noturno	

Câmpus Jaraguá do Sul									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
JSE01	Jaraguá do Sul e região	Professor	1	Mulheres Mil	Informática	Curso técnico ou graduação na área de Informática, preferencialmente com experiência profissional comprovada na área de Informática ou como instrutor de Informática; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	16	Matutino, Vespertino e Noturno	
JSE02	Jaraguá do Sul e região	Professor	1	Mulheres Mil	Maquiagem	Ensino médio completo; experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área de consultoria de beleza ou maquiagem; disponibilidade para atuar no município de Jaraguá do Sul e região nos dias e períodos em que houver atividades.	4	Matutino, Vespertino e Noturno	
JSE03	Jaraguá do Sul e região	Professor	1	Mulheres Mil	Saúde da mulher e da família	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem, Medicina, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia ou Educação Física; experiência comprovada de atuação na área de Saúde da Família; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4	Matutino, Vespertino e Noturno	

JSE04	Jaraguá do Sul e região	Professor	1	Mulheres Mil	Trabalhos Manuais	Ensino médio completo; experiência profissional comprovada na área de reaproveitamento de materiais, patchworks ou confecção de produtos de utilidades domésticas, acessórios ou de vestuário; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	12	Matutino, Vespertino e Noturno	
Câmpus Lages									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
JLE01	Joinville	Apoio acadêmico e administrativo	1	Assistente em Produção Cultural	Costura	Ensino médio completo; experiência profissional em carteira de trabalho como costureiro ou atividade afim; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno	
JLE02	Joinville	Apoio acadêmico e administrativo	1	Assistente em Produção Cultural	Cultural	Ensino médio completo; experiência profissional ou docente na área de marcenaria; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno	

JLE03	Joinville	Apoio acadêmico e administrativo	1	Técnico em Segurança do Trabalho	Pedagogia	Graduação em Pedagogia, preferencialmente com pós-graduação em Gestão Escolar; experiência profissional como assistente técnico pedagógico; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno
JLE05	Joinville	Professor	1	Assistente em Produção Cultural	Cenógrafo	Ensino médio completo; experiência profissional ou docente na área de cenografia; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	16	Matutino, Vespertino e Noturno
JLE06	Joinville	Professor	1	Assistente em Produção Cultural	Figurinista	Ensino médio completo; experiência profissional ou docente na área de figurinismo; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	16	Matutino, Vespertino e Noturno
JLE07	Joinville	Professor	1	Assistente em Produção Cultural	Linguagem da Dança, Produção Artística da Dança	Curso técnico em Dança ou Comunicação e Artes, ou graduação em Educação Artística, Artes ou Dança, ou especialização em Arte, Magistério Superior ou Arte educação, ou experiência comprovada em produção artística/cultural; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	16	Matutino, Vespertino e Noturno

JLE08	Joinville	Professor	1	Assistente em Produção Cultural	Linguagem da Dança, Produção Artística da Dança	Curso técnico em Dança ou Comunicação e Artes, ou graduação em Educação Artística, Artes ou Dança, ou especialização em Arte, Magistério Superior ou Arte educação, ou experiência comprovada em produção artística/cultural; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos matutino e vespertino nos dias em que houver aulas.	4	Matutino, Vespertino e Noturno	
JLE10	Joinville	Professor	2	Espanhol Básico e Espanhol Intermediário	Espanhol	Graduação em Letras Espanhol ou em Letras Português-Espanhol, ou experiência comprovada no ensino de língua espanhola; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno	
JLE11	Joinville	Professor	2	Inglês Básico e Inglês Intermediário	Inglês	Graduação em Letras-Inglês ou Letras Português-Inglês, ou experiência comprovada no ensino de língua inglesa; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno	
JLE13	Joinville	Professor	1	Técnico em Segurança do Trabalho	Administração	Graduação em Administração; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	2	Matutino, Vespertino e Noturno	

JLE14	Joinville	Professor	2	Técnico em Segurança do Trabalho	Enfermagem	Graduação em Enfermagem; experiência docente comprovada; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno	
JLE16	Joinville	Professor	2	Técnico em Segurança do Trabalho	Informática	Graduação na área de Informática; experiência docente comprovada; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	2	Matutino, Vespertino e Noturno	
JLE17	Joinville	Professor	2	Técnico em Segurança do Trabalho	Processos Industriais	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção; experiência docente comprovada; experiência profissional na área de saúde e segurança do trabalho; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4	Matutino, Vespertino e Noturno	
JLE18	Joinville	Professor	2	Técnico em Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; experiência docente comprovada; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno	

Câmpus Lages									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
LGE01	Campo Belo do Sul	Apoio acadêmico e administrativo	1	A definir	Apoio pedagógico a aluno com deficiência mental	Graduação completa em qualquer área, preferencialmente com formação em magistério ou graduação em licenciatura; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	6	Noturno	O bolsista realizará acompanhamento pedagógico no ambiente escolar de aluno com deficiência mental.
LGE02	Cerro Negro	Apoio acadêmico e administrativo	1	Todos	Apoio geral	Ensino Fundamental completo e experiência em Pedagogia da Alternância; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Matutino, Vespertino e Noturno	
LGE03	Anita Garibaldi	Professor	1	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Elétrica	Curso técnico em Eletrotécnica ou graduação em Engenharia Elétrica; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Noturno	

LGE04	Lages	Professor	1	Maquiador – Mulheres Mil	Estética	Curso concluído na área de maquiagem ou estética; experiência profissional comprovada na área de maquiagem ou estética, ou experiência comprovada como docente da área de maquiagem ou estética; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	6	Vespertino	
LGE05	Lages	Professor	2	Programador Web	Desenvolvimento Web	Graduação na área de Informática; experiência profissional comprovada em desenvolvimento web; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	6	Noturno	
LGE06	Lages	Professor	1	Zelador – Mulheres Mil	Manutenção hidráulica, funcionamento de edificação, manutenção predial	Curso técnico em Edificações, ou graduação (inclusive cursando) em Engenharia Civil ou Arquitetura; experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano como mestre de obras, técnico de produção ou zelador; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	6	Noturno	

LGE07	Lages	Professor	1	Zelador – Mulheres Mil	Noções de leitura de projetos de arquitetura	Curso técnico em Edificações, ou graduação (inclusive cursando) em Engenharia Civil ou Arquitetura; experiência profissional comprovada de no mínimo 1 (um) ano como mestre de obras, técnico de produção ou zelador; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	6	Noturno	
LGE08	Lages	Professor	1	Zelador – Mulheres Mil	Zeladoria e Gestão de um Lar	Curso técnico em Edificações, ou graduação (inclusive em andamento) em Engenharia Civil ou Arquitetura; experiência profissional comprovada de no mínimo 1 (um) ano como mestre de obras, técnico de produção ou zelador; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	6	Noturno	
LGE09	Lages, Campo Belo do Sul, Ponte Alta, São Cristóvão, Curitibanos, Palmeira, Capão Alto, Anita Garibaldi	Professor	1	A definir	Libras	Ensino médio completo; experiência comprovada de trabalho em tradução ou interpretação de Libras; disponibilidade para atuar nos municípios previstos nos períodos e dias em que houver atividades.	6	Matutino, Vespertino e Noturno	

Câmpus Palhoça Bilingue									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
PBE02	Palhoça	Professor	1	Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico	Tradução	Graduação em qualquer área com certificação no exame PROLIBRAS em tradução e interpretação, ou Licenciatura em Letras Libras; experiência em tradução e interpretação comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano; disponibilidade para atuar no município designado nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	6	Matutino, Vespertino e Noturno	
Câmpus São Carlos									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
SCE01	São Carlos, Palmitos e Águas de Chapecó	Orientador	1	A definir	Orientação de curso	Graduação em qualquer licenciatura, preferencialmente com pós-graduação em Gestão Educacional; experiência profissional comprovada de atuação em instituição de ensino; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	12	Vespertino e Noturno	

SCE02	Águas Frias	Professor	1	Contador de História	A performasse e o Narrador	Graduação completa ou em andamento (a partir da 5ª fase) em Letras Português, Artes ou Pedagogia, ou graduação em qualquer área com especialização em Literatura, ou ensino médio completo com experiência comprovada no ensino de artes cênicas; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	50*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 3 vezes por semana
SCE03	Águas Frias	Professor	1	Contador de História	Comunicação e Contação de História	Graduação completa ou em andamento (a partir da 5ª fase) em Letras Português, Artes ou Pedagogia, ou graduação em qualquer área com especialização em Literatura, ou ensino médio completo com experiência comprovada no ensino de artes cênicas; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	50*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 3 vezes por semana

SCE04	Águas Frias	Professor	1	Contador de História	Jogos Teatrais: O Teatro e a Arte da Contação de Histórias	Graduação completa ou em andamento (a partir da 5ª fase) em Letras Português, Artes ou Pedagogia, ou graduação em qualquer área com especialização em Literatura, ou ensino médio completo com experiência comprovada no ensino de artes cênicas; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	20*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 3 vezes por semana
SCE05	Águas Frias	Professor	1	Contador de História	Tipologia dos gêneros textuais	Graduação completa ou em andamento (a partir da 5ª fase) em Letras Português, Artes ou Pedagogia, ou graduação em qualquer área com especialização em Literatura, ou ensino médio completo com experiência comprovada no ensino de artes cênicas; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	40*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 3 vezes por semana
SCE06	Cunha Porã	Professor	1	Auxiliar de Cozinha - Mulheres Mil	Higiene e Manipulação de Alimentos	Curso técnico ou de graduação na área de Alimentos ou Nutrição, ou ensino médio com experiência profissional comprovada em cozinha; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	30*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso

SCE07	Cunha Porã	Professor	1	Auxiliar de Cozinha - Mulheres Mil	Segurança do trabalho em Cozinhas	Curso técnico ou de graduação Segurança do Trabalho, Enfermagem, Alimentos ou qualquer engenharia; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	30*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso
SCE08	Cunha Porã	Professor	1	Mulheres Mil	Conhecimento histórico-cultural	Graduação em Artes, História, Geografia, Sociologia, Museologia, Antropologia, Ciências Sociais, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia ou Filosofia, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE09	Cunha Porã	Professor	1	Mulheres Mil	Desenvolvimento Social e Sustentável	Curso técnico em Meio Ambiente ou graduação em Geografia, Geologia, Administração, Biologia ou Engenharia Florestal, Sanitária ou Ambiental, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso

SCE10	Cunha Porã	Professor	1	Mulheres Mil	Ética e cidadania	Graduação em Administração, Serviço Social, Filosofia, Sociologia, Direito, Psicologia ou História, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE11	Cunha Porã	Professor	1	Mulheres Mil	Linguagens	Graduação em Letras ou Artes, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE12	Cunha Porã	Professor	1	Mulheres Mil	Saúde da Mulher e da Família	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem, Medicina, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia, Educação Física, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso

SCE13	Cunha Porã	Professor	1	Mulheres Mil	Vivencia Matemática	Curso técnico ou de graduação em Matemática, Economia, Administração, Ciências Contábeis ou Pedagogia, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE14	Cunha Porã	Professor	1	Recepcionista em serviços de saúde	Informática Aplicada	Curso técnico ou de graduação em qualquer área; experiência comprovada em docência de informática básica; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	40*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 3 vezes por semana
SCE15	Cunha Porã	Professor	1	Recepcionista em serviços de saúde	Serviço de Recepção	Curso técnico ou de graduação em Secretariado, Administração ou Recursos Humanos; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	50*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 3 vezes por semana

SCE16	Modelo	Professor	1	Contador de História	A performasse e o Narrador	Graduação completa ou em andamento (a partir da 5ª fase) em Letras Português, Artes ou Pedagogia, ou graduação em qualquer área com especialização em Literatura, ou ensino médio completo com experiência comprovada no ensino de artes cênicas; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	50*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 3 vezes por semana
SCE17	Modelo	Professor	1	Contador de História	Comunicação e Contação de História	Graduação completa ou em andamento (a partir da 5ª fase) em Letras Português, Artes ou Pedagogia, ou graduação em qualquer área com especialização em Literatura, ou ensino médio completo com experiência comprovada no ensino de artes cênicas; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	50*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 3 vezes por semana

SCE18	Modelo	Professor	1	Contador de História	Jogos Teatrais: O Teatro e a Arte da Contação de Histórias	Graduação completa ou em andamento (a partir da 5ª fase) em Letras Português, Artes ou Pedagogia, ou graduação em qualquer área com especialização em Literatura, ou ensino médio completo com experiência comprovada no ensino de artes cênicas; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	20*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 3 vezes por semana
SCE19	Modelo	Professor	1	Contador de História	Tipologia dos gêneros textuais	Graduação completa ou em andamento (a partir da 5ª fase) em Letras Português, Artes ou Pedagogia, ou graduação em qualquer área com especialização em Literatura, ou ensino médio completo com experiência comprovada no ensino de artes cênicas; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	40*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 3 vezes por semana
SCE20	Modelo	Professor	1	Espanhol Básico	Espanhol	Graduação em Letras Espanhol, ou vivência comprovada em país de língua espanhola; experiência docente comprovada no ensino de língua espanhola; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	12	Noturno	Carga horária total da Unid. Curric.: 160 horas

SCE21	Modelo	Professor	1	Inglês Básico	Inglês	Graduação em Letras Inglês, ou vivência comprovada em país de língua inglesa; experiência docente comprovada no ensino de língua inglesa; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	12	Noturno	Carga horária total da Unid. Curric.: 160 horas
SCE22	Mondaí	Professor	1	Auxiliar de Cozinha - Mulheres Mil	Higiene e Manipulação de Alimentos	Curso técnico ou de graduação na área de Alimentos ou Nutrição; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	30*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso
SCE23	Mondaí	Professor	1	Auxiliar de Cozinha - Mulheres Mil	Segurança do trabalho em Cozinhas	Curso técnico ou de graduação Segurança do Trabalho, Enfermagem, Alimentos ou qualquer engenharia; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	30*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso
SCE24	Mondaí	Professor	1	Contador de História	A Performance e o Narrador	Graduação completa ou em andamento (a partir da 5ª fase) em Letras Português, ou Artes, ou pedagogia, ou graduação em qualquer área com com experiência profissional comprovada na área, disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	8	Noturno	Terça e quarta-feira, da 5ª a 10ª semana do curso

SCE25	Mondaí	Professor	1	Contador de História	Comunicação e Contação de História	Graduação completa ou em andamento (a partir da 5ª fase) em Letras Português ,ou Artes, ou pedagogia, ou graduação em qualquer área com com experiencia profissional comprovada na area, disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	8	Noturno	Terça e quarta-feira, da 11ª a 16ª semana do curso
SCE26	Mondaí	Professor	1	Contador de História	Jogos Teatrais: O Teatro e a Arte da Contação de Histórias	Graduação completa ou em andamento (a partir da 5ª fase) em Letras Português ,ou Artes, ou pedagogia, ou graduação em qualquer área com com experiencia profissional comprovada na area, disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	8	Noturno	Terça e quarta-feira, da 17ª a 20ª semana do curso
SCE27	Mondaí	Professor	1	Contador de História	Tipologia dos gêneros textuais	Graduação completa ou em andamento (a partir da 5ª fase) em Letras Português ,ou Artes, ou pedagogia, ou graduação em qualquer área com com experiencia profissional comprovada na area, disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	8	Noturno	Terça e quarta-feira, da 1ª a 4ª semana do curso

SCE28	Mondaí	Professor	1	Cuidador Infantil	Cuidados com ambiente de trabalho e primeiros socorros	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem ,ou Medicina, ou segurança do trabalho; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	40*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 2 vezes por semana
SCE29	Mondaí	Professor	1	Cuidador Infantil	Higiene	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem, ou Medicina, ou Nutrição; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	40*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 2 vezes por semana
SCE30	Mondaí	Professor	1	Cuidador Infantil	O Desenvolvimento Infantil	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem , ou graduação em Medicina, ou Graduação em Pedagogia, ou Nutrição ; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	8	Noturno	Terça e quarta-feira, 1ª a 3ª semana do curso
SCE31	Mondaí	Professor	1	Mulheres Mil	Conhecimento histórico-cultural	Graduação em Artes, História, Geografia, Sociologia, Museologia, Antropologia, Ciências Sociais, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia ou Filosofia, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso

SCE32	Mondaí	Professor	1	Mulheres Mil	Desenvolvimento Social e Sustentável	Curso técnico em Meio Ambiente ou graduação em Geografia, Geologia, Administração, Biologia ou Engenharia Florestal, Sanitária ou Ambiental, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE33	Mondaí	Professor	1	Mulheres Mil	Ética e cidadania	Graduação em Administração, Serviço Social, Filosofia, Sociologia, Direito, Psicologia ou História, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE34	Mondaí	Professor	1	Mulheres Mil	Linguagens	Graduação em Letras ou Artes, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso

SCE35	Mondaí	Professor	1	Mulheres Mil	Saúde da Mulher e da Família	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem, Medicina, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia, Educação Física, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE36	Mondaí	Professor	1	Mulheres Mil	Vivencia Matemática	Curso técnico ou de graduação em Matemática, Economia, Administração, Ciências Contábeis ou Pedagogia, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE37	Nova Erechim	Professor	1	Auxiliar de Cozinha - Mulheres Mil	Higiene e Manipulação de Alimentos	Curso técnico ou de graduação na área de Alimentos ou Nutrição; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	30*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso
SCE38	Nova Erechim	Professor	1	Auxiliar de Cozinha - Mulheres Mil	Segurança do trabalho em Cozinhas	Curso técnico ou de graduação Segurança do Trabalho, Enfermagem, Alimentos ou qualquer engenharia; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	30*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso

SCE39	Nova Erechim	Professor	1	Mulheres Mil	Conhecimento histórico-cultural	Graduação em Artes, História, Geografia, Sociologia, Museologia, Antropologia, Ciências Sociais, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia ou Filosofia, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE40	Nova Erechim	Professor	1	Mulheres Mil	Desenvolvimento Social e Sustentável	Curso técnico em Meio Ambiente ou graduação em Geografia, Geologia, Administração, Biologia ou Engenharia Florestal, Sanitária ou Ambiental, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE41	Nova Erechim	Professor	1	Mulheres Mil	Ética e cidadania	Graduação em Administração, Serviço Social, Filosofia, Sociologia, Direito, Psicologia ou História, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso

SCE42	Nova Erechim	Professor	1	Mulheres Mil	Linguagens	Graduação em Letras ou Artes, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE43	Nova Erechim	Professor	1	Mulheres Mil	Saúde da Mulher e da Família	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem, Medicina, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia, Educação Física, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE44	Nova Erechim	Professor	1	Mulheres Mil	Vivencia Matemática	Curso técnico ou de graduação em Matemática, Economia, Administração, Ciências Contábeis ou Pedagogia, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE45	Palmitos	Professor	1	Auxiliar de Cozinha - Mulheres Mil	Higiene e Manipulação de Alimentos	Curso técnico ou de graduação na área de Alimentos ou Nutrição; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	30*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso

SCE46	Palmitos	Professor	1	Auxiliar de Cozinha - Mulheres Mil	Segurança do trabalho em Cozinhas	Curso técnico ou de graduação Segurança do Trabalho, Enfermagem, Alimentos ou qualquer engenharia; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	30*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso
SCE47	Palmitos	Professor	1	Contador de História	A performasse e o Narrador	Graduação completa ou em andamento (a partir da 5ª fase) em Letras Português, Artes ou Pedagogia, ou graduação em qualquer área com com experiência profissional comprovada na área do curso; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	50*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 3 vezes por semana
SCE48	Palmitos	Professor	1	Contador de História	Comunicação e Contação de História	Graduação completa ou em andamento (a partir da 5ª fase) em Letras Português, Artes ou Pedagogia, ou graduação em qualquer área com com experiência profissional comprovada na área do curso; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	50*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 3 vezes por semana

SCE49	Palmitos	Professor	1	Contador de História	Jogos Teatrais: O Teatro e a Arte da Contação de Histórias	Graduação completa ou em andamento (a partir da 5ª fase) em Letras Português, ou Artes, ou pedagogia, ou graduação em qualquer área com com experiência profissional comprovada na área, disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	20*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 3 vezes por semana
SCE50	Palmitos	Professor	1	Contador de História	Tipologia dos gêneros textuais	Graduação completa ou em andamento (a partir da 5ª fase) em Letras Português, Artes ou Pedagogia, ou graduação em qualquer área com com experiência profissional comprovada na área do curso; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	40*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 3 vezes por semana
SCE51	Palmitos	Professor	2	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Elétrica	Curso técnico em Eletrotécnica, Eletroeletrônica ou Eletromecânica, ou graduação em Engenharia Elétrica, Tecnologia em Eletrotécnica ou Tecnologia em Manutenção Industrial; experiência profissional comprovada na área; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Noturno	

SCE52	Palmitos	Professor	1	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Elétrica	Curso técnico em Eletrotécnica, Eletroeletrônica ou Eletromecânica, ou graduação em Engenharia Elétrica, Tecnologia em Eletrotécnica ou Tecnologia em Manutenção Industrial; experiência profissional comprovada na área; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8	Noturno	Carga horária total do curso: 160 horas
SCE53	Palmitos	Professor	1	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Elétrica	Curso técnico ou de graduação Eletrotécnica, Eletromecânica, Eletroeletrônica ou Engenharia Elétrica; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	8	Noturno	Carga horária total do curso: 160 horas
SCE54	Palmitos	Professor	1	Mulheres Mil	Conhecimento histórico-cultural	Graduação em Artes, História, Geografia, Sociologia, Museologia, Antropologia, Ciências Sociais, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia ou Filosofia, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso

SCE55	Palmitos	Professor	1	Mulheres Mil	Desenvolvimento Social e Sustentável	Curso técnico em Meio Ambiente ou graduação em Geografia, Geologia, Administração, Biologia ou Engenharia Florestal, Sanitária ou Ambiental, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE56	Palmitos	Professor	1	Mulheres Mil	Ética e cidadania	Graduação em Administração, Serviço Social, Filosofia, Sociologia, Direito, Psicologia ou História, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE57	Palmitos	Professor	1	Mulheres Mil	Linguagens	Graduação em Letras ou Artes, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso

SCE58	Palmitos	Professor	1	Mulheres Mil	Saúde da Mulher e da Família	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem, Medicina, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia, Educação Física, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE59	Palmitos	Professor	1	Mulheres Mil	Vivencia Matemática	Curso técnico ou de graduação em Matemática, Economia, Administração, Ciências Contábeis ou Pedagogia, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE60	Palmitos	Professor	1	Recepcionista	Recepcionista	Curso técnico ou de graduação em Secretariado, Administração ou Recursos Humanos; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	8	Noturno	Carga horária total do curso: 160 horas

SCE61	Pinhalzinho	Professor	1	Inglês Básico	Inglês	Graduação em Letras Inglês, ou vivência comprovada em país de língua inglesa; experiência docente comprovada no ensino de língua inglesa; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	8	Noturno	
SCE62	Pinhalzinho	Professor	2	Mulheres Mil	Conhecimento histórico-cultural	Graduação em Artes, História, Geografia, Sociologia, Museologia, Antropologia, Ciências Sociais, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia ou Filosofia, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Vespertino e Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE63	Pinhalzinho	Professor	2	Mulheres Mil	Desenvolvimento Social e Sustentável	Curso técnico em Meio Ambiente ou graduação em Geografia, Geologia, Administração, Biologia ou Engenharia Florestal, Sanitária ou Ambiental, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Vespertino e Noturno	* Carga horária total de atuação no curso

SCE64	Pinhalzinho	Professor	2	Mulheres Mil	Ética e cidadania	Graduação em Administração, Serviço Social, Filosofia, Sociologia, Direito, Psicologia ou História, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Vespertino e Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE65	Pinhalzinho	Professor	2	Mulheres Mil	Linguagens	Graduação em Letras ou Artes, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Vespertino e Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE66	Pinhalzinho	Professor	2	Mulheres Mil	Saúde da Mulher e da Família	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem, Medicina, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia, Educação Física, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Vespertino e Noturno	* Carga horária total de atuação no curso

SCE67	Pinhalzinho	Professor	2	Mulheres Mil	Vivencia Matemática	Curso técnico ou de graduação em Matemática, Economia, Administração, Ciências Contábeis ou Pedagogia, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Vespertino e Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE68	Pinhalzinho	Professor	2	Trabalhador Doméstico - Mulheres Mil	Saúde e Segurança do Trabalho	Curso técnico ou de graduação em Segurança do Trabalho ou Enfermagem, ou graduação em qualquer engenharia; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	30*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
SCE69	Pinhalzinho	Professor	1	Trabalhador Doméstico - Mulheres Mil	Saúde e Segurança do Trabalho	Curso técnico ou de graduação em Segurança do Trabalho ou Enfermagem, ou graduação em qualquer engenharia; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	30*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso
SCE70	Pinhalzinho	Professor	2	Trabalhador Doméstico - Mulheres Mil	Segurança Alimentar	Curso técnico ou de graduação na área de Alimentos ou Nutrição; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	30*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso

SCE71	Pinhalzinho	Professor	1	Trabalhador Doméstico - Mulheres Mil	Segurança Alimentar	Curso técnico ou de graduação na área de Alimentos ou Nutrição; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	30*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso
SCE72	Riqueza	Professor	1	Inglês Básico	Inglês	Graduação em Letras Inglês, ou vivência comprovada em país de língua inglesa; experiência docente comprovada no ensino de língua inglesa; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	8	Noturno	
SCE73	Riqueza	Professor	1	Jardinagem	Jardinagem	Curso técnico em Agronomia, ou graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal, ou ensino médio completo com experiência profissional comprovada em produção e manutenção de jardins; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	8	Noturno	

SCE74	São Carlos	Professor	1	Mulheres Mil	Conhecimento histórico-cultural	Graduação em Artes, História, Geografia, Sociologia, Museologia, Antropologia, Ciências Sociais, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia ou Filosofia, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso
SCE75	São Carlos	Professor	1	Mulheres Mil	Desenvolvimento Social e Sustentável	Curso técnico em Meio Ambiente ou graduação em Geografia, Geologia, Administração, Biologia ou Engenharia Florestal, Sanitária ou Ambiental, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso
SCE76	São Carlos	Professor	1	Mulheres Mil	Ética e cidadania	Graduação em Administração, Serviço Social, Filosofia, Sociologia, Direito, Psicologia ou História, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso

SCE77	São Carlos	Professor	1	Mulheres Mil	Linguagens	Graduação em Letras ou Artes, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso
SCE78	São Carlos	Professor	1	Mulheres Mil	Saúde da Mulher e da Família	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem, Medicina, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia, Educação Física, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	10*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso
SCE79	São Carlos	Professor	1	Mulheres Mil	Vivencia Matemática	Curso técnico ou de graduação em Matemática, Economia, Administração, Ciências Contábeis ou Pedagogia, preferencialmente com experiência comprovada de trabalho com mulheres em vulnerabilidade social; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	8*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso

SCE80	São Carlos	Professor	1	Trabalhador Doméstico - Mulheres Mil	Saúde e Segurança do Trabalho	Curso técnico ou de graduação em Segurança do Trabalho ou Enfermagem, ou graduação em qualquer engenharia; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	30*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso
SCE81	São Carlos	Professor	1	Trabalhador Doméstico - Mulheres Mil	Segurança Alimentar	Curso técnico ou de graduação na área de Alimentos ou Nutrição; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	30*	Vespertino	* Carga horária total de atuação no curso
SCE82	São Carlos	Professor	1	Vendedor	Comunicação e expressão	Curso técnico ou de graduação em Jornalismo, Letras Português, Marketing; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	30*	Noturno	* Carga horária total de atuação no curso, aulas 2 vezes por semana
SCE83	Sul Brasil	Professor	1	Inglês Básico	Inglês	Graduação em Letras Inglês, ou vivência comprovada em país de língua inglesa; experiência docente comprovada no ensino de língua inglesa; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	8	Noturno	

SCE84	Pinhalzinho	Professor	2	Operador de Computador - Mulheres Mil	Informática Básica	Curso técnico ou de graduação em qualquer área; experiência comprovada em docência de informática básica; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	8	Noturno	Carga horária total da Unid. Curric.: 146 horas
SCE85	Pinhalzinho	Professor	1	Operador de Computador - Mulheres Mil	Informática Básica	Curso técnico ou de graduação em qualquer área; experiência comprovada em docência de informática básica; disponibilidade para atuar no município previsto nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	8	Vespertino	Carga horária total da Unid. Curric.: 146 horas
Câmpus São José									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
SJE02	Antônio Carlos	Professor	1	Mulheres Mil	Saúde da mulher e da família	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem, Medicina, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia ou Educação Física; experiência comprovada de atuação na área de Saúde da Família; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	3	Vespertino e Noturno	

SJE03	Grande Florianópolis	Professor	1	A definir	Interpretação e tradução de Libras - Línguas	Graduação em qualquer área com certificação no exame PROLIBRAS em tradução e interpretação de Libras, ou Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais (Libras); experiência mínima de 02 (dois) anos na área de tradução e interpretação; disponibilidade para atuar nos períodos e dias em que houver demanda de atividades.	4	Noturno	
SJE04	Grande Florianópolis	Professor	1	Auxiliar de Confeitaria	Higiene e manipulação de alimentos	Curso técnico em Cozinha, ou graduação ou pós-graduação na área de Alimentos ou Nutrição; disponibilidade para atuar nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4	Vespertino e Noturno	
SJE05	Rancho Queimado	Professor	1	Mulheres Mil	Saúde da mulher e da família	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem, Medicina, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia ou Educação Física; experiência comprovada de atuação na área de Saúde da Família; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	3	Vespertino e Noturno	

SJE06	Santo Amaro da Imperatriz	Professor	1	Mulheres Mil	Saúde da mulher e da família	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem, Medicina, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia ou Educação Física; experiência comprovada de atuação na área de Saúde da Família; disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	3	Vespertino e Noturno	
Câmpus São Miguel do Oeste									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
SME02	Guaraciaba	Professor	1	Inglês básico	Inglês	Graduação em Letras Inglês ou Letras Português-Inglês, ou graduação completa e experiência comprovada de ensino da língua inglesa; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	8	Noturno	
SME03	São Miguel do Oeste	Professor	1	Mecânico de Freios, Suspensão e Direção de Veículos Leves	Mecânica	Ensino médio completo; experiência docente em mecânica automotiva, ou experiência profissional de 2 anos em mecânica automotiva, ou curso completo de, no mínimo, 160 horas na área de Mecânica Automotiva; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver atividades.	8	Noturno	Pode haver aulas aos sábados, em conformidade com a programação do curso e do câmpus.

Câmpus Tubarão									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
TBE01	Capivari de Baixo	Professor	1	Cuidador de idoso	Aspectos Psicológicos, Religiosos e éticos	Graduação em Psicologia; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4*	Matutino, Vespertino e Noturno	* Horas por turma / Aulas segunda, quarta e quinta-feira
TBE02	Capivari de Baixo	Professor	1	Cuidador de idoso	Atenção com a alimentação	Curso técnico ou de graduação em Nutrição, ou graduação em Engenharia de Alimentos; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4*	Matutino, Vespertino e Noturno	* Horas por turma / Aulas segunda, quarta e quinta-feira
TBE03	Capivari de Baixo	Professor	1	Cuidador de idoso	Cuidado de quem cuida	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4*	Matutino, Vespertino e Noturno	* Horas por turma / Aulas segunda, quarta e quinta-feira
TBE04	Capivari de Baixo	Professor	1	Cuidador de idoso	Cuidados com a medicação por via oral	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4*	Matutino, Vespertino e Noturno	* Horas por turma / Aulas segunda, quarta e quinta-feira
TBE05	Capivari de Baixo	Professor	1	Cuidador de idoso	Cuidados com a postura e Mobilidade	Curso técnico ou de graduação em Fisioterapia; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4*	Matutino, Vespertino e Noturno	* Horas por turma / Aulas segunda, quarta e quinta-feira

TBE06	Capivari de Baixo	Professor	1	Cuidador de idoso	Cuidados com a saúde do idoso	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4*	Matutino, Vespertino e Noturno	* Horas por turma / Aulas segunda, quarta e quinta-feira
TBE07	Capivari de Baixo	Professor	1	Cuidador de idoso	Cuidados na Terapia Ocupacional	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem ou Terapia Ocupacional; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4*	Matutino, Vespertino e Noturno	* Horas por turma / Aulas segunda, quarta e quinta-feira
TBE08	Capivari de Baixo	Professor	1	Cuidador de idoso	Direitos e Políticas Públicas do idoso	Graduação em Direito ou Serviço Social; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4*	Matutino, Vespertino e Noturno	* Horas por turma / Aulas segunda, quarta e quinta-feira
TBE09	Capivari de Baixo	Professor	1	Cuidador de idoso	Emergência no domicílio e 1º socorro	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4*	Matutino, Vespertino e Noturno	* Horas por turma / Aulas segunda, quarta e quinta-feira
TBE10	Capivari de Baixo	Professor	1	Cuidador de idoso	Introdução ao processo de envelhecimento	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem ou Medicina; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4*	Matutino, Vespertino e Noturno	* Horas por turma / Aulas segunda, quarta e quinta-feira
TBE11	Capivari de Baixo	Professor	1	Cuidador de idoso	Maus tratos	Graduação em Psicologia ou Serviço Social; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4*	Matutino, Vespertino e Noturno	* Horas por turma / Aulas segunda, quarta e quinta-feira

TBE12	Capivari de Baixo	Professor	1	Cuidador de idoso	O cuidado	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem ou Medicina; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4*	Matutino, Vespertino e Noturno	* Horas por turma / Aulas segunda, quarta e quinta-feira
TBE13	Capivari de Baixo	Professor	1	Cuidador de idoso	O estudo da bio fisiologia do envelhecimento	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem, Biologia ou Medicina; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4*	Matutino, Vespertino e Noturno	* Horas por turma / Aulas segunda, quarta e quinta-feira
TBE14	Capivari de Baixo	Professor	1	Cuidador de idoso	Práticas supervisionadas	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4*	Matutino, Vespertino e Noturno	* Horas por turma / Aulas segunda, quarta e quinta-feira
TBE15	Capivari de Baixo	Professor	1	Cuidador de idoso	Saúde do idoso	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem ou Medicina; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4*	Matutino, Vespertino e Noturno	* Horas por turma / Aulas segunda, quarta e quinta-feira
TBE16	Tubarão e Capivari de Baixo	Professor	1	Reciclador - Mulheres Mil	Saúde da mulher e da família	Curso técnico ou de graduação em Enfermagem, Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Educação Física; experiência profissional comprovada de atuação na área da Saúde da Família; disponibilidade para atuar no município designado nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	4*	Vespertino	* Horas por turma

Câmpus Urupema									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
URE02	São Joaquim	Professor	1	Condutor ambiental local	Enfermagem	Curso técnico ou graduação Enfermagem; disponibilidade para atuar no município de São Joaquim nos dias e períodos em que houver aulas.	8*	Matutino, Vespertino e Noturno	* Carga horária total de atuação no curso
Câmpus Xanxerê									
Código da vaga	Município provável de atuação	Função	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Prevista Semanal	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs:
XXE02	Xanxerê	Professor	1	Mulheres Mil	Linguagens	Graduação em Letras ou Artes; disponibilidade para atuar no município de Xanxerê nos dias e períodos em que houver demanda de atividades.	9	Vespertino e Noturno	
XXE03	Xanxerê	Professor	1	Operador de Máquinas de Usinagem com CNC	Usinagem	Curso técnico em Mecânica ou graduação em Engenharia Mecânica; disponibilidade para atuar no município de Xanxerê nos períodos e dias em que houver atividades.	9	Vespertino e Noturno	
XXE04	Xanxerê	Professor	1	Produtor de derivados do leite	Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos; disponibilidade para atuar no município de Xanxerê nos períodos e dias em que houver atividades.	9	Vespertino e Noturno	

Anexo II

Tabela Atual do Valor das Bolsas

Valores por hora (60 min)	
Apoio acadêmico e administrativo	R\$ 18,00
Orientador	R\$ 36,00
Professor	R\$ 50,00

Obs. O valor-hora da Bolsa é definido pelo FNDE e pode ter seu valor alterado a qualquer momento. Na tabela acima não estão consideradas tributações. Mais informações no item 9 deste Edital.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA
(exclusivo: servidores, aposentados e professores substitutos/temporários)

Eu, _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como **BOLSISTA** no Programa Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas e respectiva carga horária da atividade, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação, conforme apresentada na tabela abaixo, e nem comprometerei a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFSC, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Horários da jornada de trabalho no IFSC e disponibilidade para o PRONATEC

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor: _____

DECLARAÇÃO DO SETOR/DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO

DECLARO estar ciente e **CONFIRMO** que o servidor _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no(a) _____, possui disponibilidade para exercer atividades como BOLSISTA no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFSC, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do
Responsável/Chefe Imediato

Assinatura e carimbo do
Diretor-Geral/Pró-Reitor

PARECER DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS (CGP/DGP) - Uso Exclusivo

De acordo com as declarações acima prestadas.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do
Coordenador de Gestão de Pessoas ou Diretor de Gestão de Pessoas

Anexo IV

_____ de _____ de _____.
município dia mês ano

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____,
CPF nº _____, aprovado(a) em processo seletivo de que trata o
Edital nº ____/20____ (nº/ano do edital) para a(s) função(ões) de _____
_____ (professor / orientador / apoio
administrativo e acadêmico) da disciplina/turma de
_____ (caso se aplique) no(a)
_____ (câmpus / Reitoria) informo que
desisto da referida função, sem direito a recorrer desta decisão.

Nome e assinatura do candidato/bolsista

**Anexo V - Critérios de Pontuação na 1ª etapa:
 Função de Apoio Acadêmico e Administrativo**

Dados Cadastrais				
Nome		Data da Avaliação		
Câmpus da vaga		SIAPE (se houver)		
Código da vaga		CPF do candidato		
Situação funcional	Servidor Ativo do IFSC – 35 pt Professor Substituto ou Temporário do IFSC – 20 pt Aposentado do IFSC – 15 pt Não tenho vínculo com o IFSC – 2 pt	Pontuação no critério:		
Maior titulação acadêmica	Ensino fundamenta/médio – 0 pt Técnico – 1 pt Graduado – 2 pt Aperfeiçoamento ou Especialista – 3 pt Mestrado ou Doutorado – 4 pt	Pontuação no critério:		
Caso exista, nos REQUISITOS da vaga, a formação ou experiência PREFERENCIAL, você atende a este critério? (lembre que será necessária a comprovação) Sim – 15 pt Não – 0 pt		Pontuação no critério:		
Experiência Profissional - últimos 5 anos, em semestres completos (sem sobreposição de semestres por critério)				
Critério: tempo de atuação na área da vaga	Semestres	Valor por semestre	Valor Máximo	Pontuação no critério
Tempo de serviço fora do IFSC e fora de instituições de ensino		0,2	2	
Tempo de serviço fora do IFSC, mas em instituições de ensino		0,4	4	
Tempo de serviço DENTRO do IFSC		0,7	7	
Capacitação na área da vaga - últimos 5 anos, máximo 200 horas				
Critério: capacitação profissional	Horas	Valor por hora	Valor Máximo	Pontuação no critério
Realização de capacitações (cursos, eventos, oficinas, etc) na área da vaga		0,04	8	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO				

Anexo VI - Critérios de Pontuação na 1ª etapa: Função de Orientador

Dados Cadastrais				
Nome		Data da Avaliação		
Câmpus da vaga		SIAPE (se houver)		
Código da vaga		CPF do candidato		
Situação funcional	Servidor Ativo do IFSC – 35 pt Professor Substituto ou Temporário do IFSC – 20 pt Aposentado do IFSC – 15 pt Não tenho vínculo com o IFSC – 2 pt	Pontuação no critério:		
Maior titulação acadêmica	Ensino fundamenta/médio – 0 pt Técnico – 1 pt Graduado – 2 pt Aperfeiçoamento ou Especialista – 3 pt Mestrado ou Doutorado – 4 pt	Pontuação no critério:		
Caso exista, nos REQUISITOS da vaga, a formação ou experiência PREFERENCIAL, você atende a este critério? (lembre que será necessária a comprovação) Sim – 15 pt Não – 0 pt		Pontuação no critério:		
Experiência Profissional e Docente - últimos 5 anos, em semestres completos <i>(sem sobreposição de semestres por critério)</i>				
Critério: tempo de profissão na área da vaga	Semestres	Valor por semestre	Valor Máximo	Pontuação no critério
Tempo de serviço profissional <u>fora de instituições de ensino</u>		0,2	2	
Tempo de serviço profissional <u>dentro de instituições de ensino</u>		0,8	8	
Critério: tempo de atividade docente	Semestres	Valor por semestre	Valor Máximo	Pontuação no critério
Ensino Médio (não considere Proeja e curso técnico integrado)		0,1	2	
Ensino EPT (FIC, Técnico, Proeja, tecnólogo)		0,3	6	
Ensino Superior (graduação e pós-graduação, exceto tecnólogo)		0,1	2	

Capacitação na área da vaga - últimos 5 anos, máximo 200 horas
(sem sobreposição de horas)

Critério: horas de capacitação profissional	Horas	Valor por hora	Valor Máximo	Pontuação no critério
Realização de capacitações (cursos, eventos, oficinas, etc) na área Pedagógica, de Assistência Social, de Inclusão Social e afins.		0,02	4	

PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO

Anexo VII - Critérios de Pontuação na 1ª etapa: Função de Professor

Dados Cadastrais				
Nome		Data da Avaliação		
Câmpus da vaga		SIAPE (se houver)		
Código da vaga		CPF do candidato		
Situação funcional	Servidor Ativo do IFSC – 35 pt Professor Substituto ou Temporário do IFSC – 20 pt Aposentado do IFSC – 15 pt Não tenho vínculo com o IFSC – 2 pt	Pontuação no critério:		
Maior titulação acadêmica	Ensino fundamenta/médio – 0 pt Técnico – 1 pt Graduado – 2 pt Aperfeiçoamento ou Especialista – 3 pt Mestrado ou Doutorado – 4 pt	Pontuação no critério:		
Caso exista, nos REQUISITOS da vaga, a formação ou experiência PREFERENCIAL, você atende a este critério? (lembre que será necessária a comprovação) Sim – 15 pt Não – 0 pt		Pontuação no critério:		
Experiência Profissional e Docente - últimos 5 anos, em semestres completos <i>(sem sobreposição de semestres por critério)</i>				
Critério: tempo de profissão na área	Semestres	Valor por semestre	Valor Máximo	Pontuação no critério
Tempo de serviço profissional não acadêmico na área da vaga		0,4	4	
Critério: coordenação de curso EPT	Semestres	Valor por semestre	Valor Máximo	Pontuação no critério
Tempo de coordenação de cursos EPT ou de área pedagógica em instituição de ensino.		0,4	4	
Critério: tempo de atividade docente na área	Semestres	Valor por semestre	Valor Máximo	Pontuação no critério
Ensino Médio (<i>não considere Proeja e curso técnico integrado</i>)		0,3	4	
Ensino EPT (FIC, Técnico, Proeja, tecnólogo)		0,8	8	
Ensino Superior (<i>graduação e pós-graduação, exceto graduação tecnológica</i>)		0,6	6	

Capacitação na área da vaga - últimos 5 anos, máximo 200 horas
(sem sobreposição de horas)

Critério: horas de capacitação profissional	Horas	Valor por hora	Valor Máximo	Pontuação no critério
Realização de capacitações (cursos, eventos, oficinas, etc) na área da vaga. <i>- caso este edital não apresente a área específica da vaga, contabilize as horas das capacitações na sua área de formação.</i>		0,03	6	

PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO

Anexo VIII - Critérios de Pontuação na 2ª etapa

Dados Cadastrais			
Nome		Data da Avaliação	
Câmpus da vaga		SIAPE (se houver)	
Código da vaga		CPF do candidato	

Avaliação na entrevista*		
Critérios	Valor Máximo	Pontuação no critério
Apresentação e postura profissional	8	
Flexibilidade de horário para realizar as atribuições de sua responsabilidade	8	
Conhecimentos específicos para a área da vaga	12	
Familiaridade com a Educação Profissional e Tecnológica	6	
Familiaridade com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)	6	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	40	-

* O candidato deverá obter, no mínimo, 20 pontos na entrevista, conforme item 6.15 deste Edital.